



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

*Luís Silva*  
*[Signature]*

**Ata n.º 02/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Freguesia de Monte da Pedra, realizou-se a primeira Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do ano de dois mil e vinte e dois, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Apreciação e Votação da Proposta de Ata da Sessão Ordinária de 23 de Abril de 2022;**
- 2. Informações do Presidente;**
- 3. Apreciação e Votação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra para o mandato de 2021-2025;**
- 4. Apreciação e Votação sob Proposta da Junta de Freguesia da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2022;**
- 5. Apreciação e Votação sob Proposta da Junta de Freguesia da 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o Ano Financeiro de 2022.**

**Presenças:**

Dos **Membros da Assembleia de Freguesia**, registou-se a presença de Luís Miguel Casaca da Silva; Ana Rita Cordeiro Batista; Débora Alexandra Grilo Pereira; Davide João Carrilho Cordeiro; Rui Miguel Gomes Cardoso; Cristina Isabel dos Santos Pereira e João Velez Rosa, em substituição da eleita Sara Isabel Casaquinha de Matos Jorge. O eleito Rui Cardoso ocupou o seu lugar na sessão, já a mesma se encontrava a decorrer.

No que diz respeito ao **Executivo da Junta de Freguesia**, registou-se a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Rui Miguel Subtil Pires, da Senhora Secretária da Junta, Eduarda Maria Subtil Pires e da Senhora da Tesoureira, Carina Isabel Lopes Louro.

**Ausências:**

Registou-se a ausência da eleita Sara Isabel Casaquinha de Matos Jorge que se fez substituir.

*Luís Silva*  
*Luís Silva*



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

Verificado quórum Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Miguel Casaca da Silva deu início à sessão pelas vinte e uma horas e dezoito minutos.

### **PERÍODO “ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS”**

O Sr. Presidente da Assembleia fez referência à periodicidade das Sessões Ordinárias da Assembleia de Freguesia, que por lei se realizam 4 vezes por ano, respondendo assim a uma dúvida colocada pela Eleita Cristina Pereira através de e-mail.

A eleita Cristina Pereira pediu a palavra apenas para referir que a questão colocada tinha sido um engano, detetando o engano após ter enviado o e-mail.

Ainda no período antes da Ordem do dia o Sr. Presidente da Assembleia informou que a eleita Sara Jorge não poderia estar presente na Sessão por motivos pessoais e por essa razão se faria substituir pelo Sr. João Velez Rosa.

### **PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

#### **Ponto 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 23 de Abril de 2022.**

O Senhor Presidente da Assembleia perguntou a todos os eleitos, uma vez que tinham em sua posse a documentação, se poderiam passar à dispensa da leitura da ata. Dispensada a leitura da ata, foi dada a palavra à eleita Cristina Pereira.

A eleita referiu que o grupo do PS iria votar favoravelmente a ata uma vez que a mesma traduzia na generalidade o que se passou na sessão. Aproveitando o conteúdo da ata, a eleita fez referência a algumas questões que não foram aceites e que tinham sido sugeridas na sessão anterior, como a datação das votações das reuniões de Junta, no documento das informações do Presidente.

A eleita identificou ainda alguns erros no texto da minuta da ata, que enumerou para que pudessem ser retificados para benefício do documento.

O Ponto um foi aprovado por maioria com 1 abstenção por parte do eleito João Velez, e 5 votos a favor, dos eleitos Luís Silva, Ana Batista, Débora Pereira, Davide Cordeiro e Cristina Pereira.

#### **Ponto 2 - Informações do Presidente.**

Relativamente ao que são as informações do Presidente, o Sr. Presidente referiu que o documento refletia as representações, os trabalhos desenvolvidos e as deliberações das reuniões de Junta.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

*Luís Silva*  
*Acup*

Respondendo ao comentário da eleita Cristina Pereira sobre não se ter aceite a sugestão de datar as deliberações, o Sr. Presidente solicitou que se abrisse o documento na página 7, para verificarem que se agrupou as deliberações por mês, logo ter-se-ia aceite e seguido a sugestão da eleita.

Usou da palavra a eleita Cristina Pereira para referir que as deliberações não vinham datadas como sugeriu, colocar o mês seria muito generalizado, o importante seria vir a data.

Voltou a ter a palavra o Sr. Presidente de Junta, para informar a eleita Cristina que as reuniões de Junta se realizavam na última sexta-feira de cada mês, por isso não seria difícil perceber qual o dia das deliberações. No entanto o Sr. Presidente registou o apontamento, para se colocar a data.

Pedi novamente a palavra a eleita Cristina Pereira e ainda sobre o documento em apreço, relativamente às deliberações, na deliberação n.º 40, a eleita questionou se já estariam abertas as inscrições para o lugar de assistente operacional, lugar esse contemplado no mapa de pessoal.

Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente recordou que foi no passado mês de dezembro que a Assembleia de Freguesia aprovou o mapa de pessoal onde estaria contemplado um lugar por ocupar de assistente operacional. Recordou ainda que o Contrato de Transferência de Competências foi assinado no dia 27 de maio.

O Sr. Presidente indicou que numa primeira fase, para se poder dar resposta aos trabalhos que advinham da aceitação da transferência de competências, ir-se-ia fazer um contrato em regime de prestação de serviços com uma pessoa, para poder dar resposta imediata aos trabalhos. O Sr. Presidente explicou ainda que seria efetuado o processo de abertura de concurso para o lugar de assistente operacional, no entanto como esse mesmo processo levaria algum tempo, tal como explicou anteriormente, para garantir que os trabalhos fossem executados de imediato, avançou-se com um contrato em regime de prestação de serviços, que não impediria de todo a abertura do concurso público.

A eleita Cristina Pereira solicitou novamente a palavra para realçar o pecúlio financeiro da Junta e referir que estaria na altura de se começar a fazer obra na Freguesia e a partir daquele momento com o reforço da Transferência de Competências e com o Presidente a meio tempo, ainda mais se deveria fazer.

A mesma perguntou ainda ao Sr. Presidente da Junta, quais eram os colaboradores da Junta de Freguesia para execução dos trabalhos da sua responsabilidade.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

O Sr. Presidente da Junta informou a eleita que até aquele momento os trabalhos da responsabilidade da Junta eram a Gestão do Cemitério, Caminhos Vicinais e Fontes e Fontanários, para efetuar esses serviços e no que dizia respeito à gestão operacional tinham uma pessoa ao abrigo de um projeto CEI+ do IEFP, na área administrativa a Junta tinha uma funcionária, que como todos tinham conhecimento, era a Alexandra.

A eleita Cristina Pereira voltou ao uso da palavra para referir que com o valor que a Junta iria receber dever-se-ia pensar em colocar a assistente operacional num lugar melhor, ou seja, colocá-la como assistente técnica.

O Sr. Presidente interveio para dizer que seria uma situação a avaliar.

A eleita Cristina Pereira voltou a pedir a palavra para sugerir ao Sr. Presidente, para melhor orientação e preparação que fosse cedida uma cópia da correspondência enviada à Câmara Municipal e discriminar entre a recebida e a expedida.

Por fim a eleita questionou se as deliberações que aparecem no documento das Informações do Presidente seriam a reprodução integral das atas feitas em sede de reunião de Junta de Freguesia.

Teve a palavra o Sr. Presidente da Junta para referir que as deliberações colocadas nas informações do Presidente eram um resumo e não o texto integral.

Nada mais havendo a discutir, deu-se por concluído o ponto 2 passando-se de imediato para o ponto seguinte.

### **Ponto 3 - Apreciação e Votação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra para o mandato de 2021-2025.**

O Sr. Presidente da Assembleia iniciou o terceiro ponto para referir que a mesa acolheu as recomendações da eleita Cristina Pereira e foi solicitada minuta da ANAFRE e o Regimento apresentado foi elaborado conforme as sugestões feitas.

Solicitou a palavra a eleita Cristina Pereira para referir que viu com bons olhos terem aceite algumas das recomendações, no entanto questionou relativamente à alínea h) do artigo 17.º, quais os requerimentos enquadrados naquele ponto.

Em resposta o Sr. Presidente da Assembleia informou que não conseguia precisar de imediato quais os requerimentos e que iria responder posteriormente.

Voltou ao uso da palavra a eleita Cristina para referir que o momento de discutir o assunto seria aquele e gostaria de uma resposta, pois dessa resposta dependeria o sentido da votação dos eleitos do PS.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

*Luís Silva*  
*Abuf*

O ponto 3 foi votado e aprovado por maioria, com 2 abstenções por parte dos eleitos Cristina Pereira e João Velez que apresentariam declaração de voto, e 4 votos a favor, por parte dos eleitos Luís Silva, Ana Batista, Débora Pereira e Davide João.

**Ponto 4 - Apreciação e Votação sob Proposta da Junta de Freguesia da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa do Ano Financeiro de 2022.**

O Sr. Presente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que introduziu o ponto e explicou que a revisão estaria relacionada com o facto de se ter aceitado a Transferência de Competências. A rúbrica na receita já estaria aberta, reforçando-se apenas com a diferença que estaria prevista para o valor anual atribuído. No que se referia às despesas reforçaram-se as rúbricas dos recursos humanos, despesas de combustível, consumíveis para executar as tarefas e a rubrica de investimentos, para aquisição de máquinas para a execução dos trabalhos.

Usou da palavra a eleita Cristina Pereira para referir que a incrementação da receita por via da Lei da Transferência de Competências referente ao auto assinado no dia 28 de Maio no valor anual de 34.395,86€ só se concretizaria no dia da sua assinatura, por consequente a verba a reforçar deveria ter sido de 21.930,56€ e não de 33.395,86€ como estaria no auto assinado.

A eleita referiu ainda que as verbas suportadas no auto assinado deveriam ter sido canalizadas para a rúbrica adjacente ao objeto da transferência de competências, estranhamente, disse a eleita, foi reforçada a rubrica "Titulares de Órgãos de Soberania" e estranhamente não se dotou a rúbrica de "quadro de pessoal em regime de função pública", com verbas necessárias para a abertura de concurso público imediato para assistente operacional garantindo postos de trabalho na freguesia, privilegiando o reforço de contratos de avença.

O Sr. Presidente da Junta usou da palavra para referir que o orçamento era um documento previsional, não uma prestação de contas, por isso a qualquer momento poderia ser alterado, através de uma alteração ou de uma revisão.

Relativamente ao facto da eleita referir que o reforço deveria ter sido de 21 mil e não de 33 mil euros o Sr. Presidente referiu que foi a interpretação que fez da Lei, pois mediante o ponto 3.º da cláusula 4 referia que "os acertos desde o início do ano até à data da celebração do auto são feitos pelo Município após a assinatura do auto", continuou o Sr. Presidente referindo que no ponto 2 referia que a transferência dos valores seria feita em duodécimos, por isso foi compreendido como uma ano civil, 12 meses.

*Luís Silva*  
*Ana Batista*



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

O Sr. Presidente informou que se se verificasse que o raciocínio não estava correto e que não iriam receber os cerca de 33 mil euros, tranquilamente se faria uma alteração ao orçamento. Acrescentou que o que interessava mesmo era o dinheiro estar cabimentado tanto na receita como na despesa para se poder aplicar na transferência de competências

Pediu novamente a palavra a eleita Cristina Pereira para referir que o Sr. Presidente anteriormente não teve a coragem de dotar na rúbrica da transferência de competências. O Sr. Presidente referiu que enquanto não houvesse acordo entre as partes e aceitação do auto de transferências não faria sentido incluir esta verba no orçamento.

A eleita Cristina Pereira dentro do mesmo ponto questionou ainda sobre dotar a rubrica "Titulares de Órgãos de Soberania" com 8.600 euros com receita da transferência de competências.

O Sr. Presidente informou que houve um engano e seria para alterar porque não estava correto. Tratando-se de uma alteração esta seria realizada em sede de reunião de executivo de Junta de Freguesia e o que estava aqui em causa seria dotar o orçamento da receita com a verba a receber até ao final do ano devido ao auto de transferência de competências. Não seria correto estar a receber este valor sem existir uma cabimentação deste valor na receita.

Não havendo mais questões, o ponto 4 foi votado e aprovado por maioria com 2 votos contra por parte das eleitas Cristina Pereira e João Velez e 5 votos a favor, por parte dos eleitos Luís Silva, Ana Batista, Débora Pereira, Davide João e Rui Cardoso, que, entretanto, entrou na sessão.

A eleita Cristina Pereira fez menção que o grupo do PS iria votar contra no ponto 4 e 5, não pela substância, mas sim pela distribuição das verbas nas rúbricas e iriam apresentar declaração de voto

### **Ponto 5 - Apreciação e Votação sob Proposta da Junta de Freguesia da 2.<sup>a</sup> Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.**

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para referir que esta 2.<sup>a</sup> revisão vem no seguimento da revisão do ponto anterior. Com a aceitação do auto de transferências seria necessário investimento na aquisição de equipamentos para executar os trabalhos.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

Não havendo questões, o ponto 5 foi votado e aprovado por maioria com 2 dois votos contra por parte das eleitas Cristina Pereira e João Velez que apresentariam declaração de voto, e 5 votos a favor, por parte dos eleitos Luís Silva, Ana Batista, Débora Pereira, Davide João e Rui Cardoso.

Nada mais havendo a tratar e não existindo intervenções do público presente, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia solicitou à técnica administrativa Alexandra Matos, que se encontrava a dar apoio administrativo à sessão, para ler a minuta da ata. Após a sua leitura a mesma foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade

A sessão foi dada por encerrada pelas vinte e duas horas e três minutos.

De tudo para constar, se lavrou a presente ata que depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Luís Miguel Casaca da Silva, e por mim, Alexandra I. Luz Flores de Matos, que a redigi.

O Presidente da Assembleia:

Luís Miguel Casaca da Silva

Serviço de Apoio à AFMP:

Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA  
Reunião Ordinária de 25 junho de 2022

**Assunto: Apreciação e Votação da Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra para o mandato 2021/2025**

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

Os subscritores abstiveram-se na Proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra para o mandato 2021/2025, pelo seguinte:

Apesar de terem sido aceites algumas das nossas sugestões para aprimorar o documento o Senhor Presidente da Assembleia foi incapaz de responder às questões e dúvidas colocadas pelos eleitos do Partido Socialista, mormente no que diz respeito à alínea h), do artigo 17º do Regimento, pelo motivo de não ser muito explícito na resposta, ao tipo de requerimentos que alude o dito artigo.

Freguesia de Monte da Pedra, 25 junho de 2022

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Monte da  
Pedra



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA

Reunião Ordinária de 25 junho de 2022

**Assunto: 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o Ano Financeiro de 2022 e 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.**

### DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para o Ano Financeiro de 2022 e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, pelo seguinte:

1. Em sede de reunião com a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, realizado no dia 12 de novembro de 2021, no cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição o Partido Socialista, apresentou um conjunto de propostas para o desenvolvimento da Freguesia de Monte da Pedra, que foram praticamente ignoradas pelo Executivo da Junta de Freguesia, assim discriminados.
  - ✓ Quadro de Pessoal - Criação de 1 postos de trabalho de Assistente Operacional com respetiva dotação orçamental expressa;
  - **Segurança e Cidadania**
    - ✓ Implementar um serviço de teleassistência para idosos
  - **Educação**
    - ✓ Criar Bolsa de Educação de Apoio ao Estudo
  - **Qualidade de Vida**
    - ✓ Promover políticas de envelhecimento ativo – Programa “Viver Idoso, Viver Melhor”
      - Criação de Horta comunitária
      - Realização de Aulas de Hidroginástica

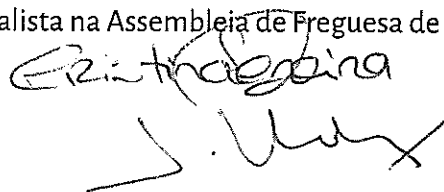
- Promoção Terapias ocupacionais
- Prática de Jogos Tradicionais
- Realização Caminhadas
- Aulas de Yoga
- Criação do Atelier “Mãos à Obra” com o objetivo de suprimir algumas necessidades populacionais e incentivar o espírito solidário na comunidade
- **Economia Local e Emprego**
  - ✓ Apoiar ao Comercio Local
  - ✓ Incentivar a atividade agrícola, torna-la sustentável, valorizar o consumo dos produtos locais
- **Cultura, Desporto e Associativismo**
  - ✓ Apoiar as tradicionais Festas Locais
  - ✓ Promover o Associativismo e aprofundar o relacionamento com as Associações
  - ✓ Promover um Festival de Jogos Populares e Jogos de Mesa
  - ✓ Organizar atividades desportivas ao ar livre para proporcionar convívio e entretenimento à população
  - ✓ Organização de Passeios e Visitas para toda a população
  - ✓ Percurso Pedestre até às ruínas romanas do Chamiço – Rede Feel Nature
  - ✓ Criar uma Agenda de Divulgação das Atividades da Junta de Freguesia em articulação com os eventos da Câmara Municipal
  - ✓ Promover a realização de Exposições no Espaço Cultura e Lazer
  - ✓ Melhorar a parceria com a Organização Baja Portalegre de modo a atrair pessoas à terra, movimentar a economia local
- **Saúde**
  - ✓ Implementar um Programa de Apoio à Saúde “Mais Saúde” onde vamos inserir o seguinte:
    - Vacinação Infantil – comparticipação de vacinas não comparticipadas pelo Serviço Nacional de Saúde
- **Ação Social e Serviços de Proximidade**
  - ✓ Implementar o Programa “Aproximar +” de modo a que a população possa tratar de assuntos sociais, fiscais e civis mais próximo da sua residência
  - ✓ Produzir uma aplicação móvel para que a população possa reportar problemas detetados na Freguesia de Monte da Pedra
  - ✓ Envolver a população na gestão da Freguesia através do Orçamente Participativo

- ✓ Reforçar os transportes à população
- ✓ Criar um Programa Ocupacional remunerado de verão para jovens
- **Ambiente**
  - ✓ Melhorar as condições de recolha dos resíduos sólidos urbanos e incentivar a sua recolha diferenciada ampliando a rede de ecopontos
  - ✓ Promover campanhas de sensibilização ambientais
  - ✓ Investir na limpeza urbana
  - ✓ Investir na limpeza e manutenção e conservação de caminhos rurais, pedonais
  - ✓ Investir na limpeza e manutenção das fontes e respetivas arcas e nascentes
  - ✓ Realizar análises regulares às águas públicas das fontes das freguesias
  - ✓ Valorizar o espaço urbano, melhorar os espaços verdes, espaços públicos devidamente mantidos e cuidados
  - ✓ Conservar e limpar de sanitários públicos
  - ✓ Limitar de velocidade na via principal
  - ✓ Melhorar a gestão e limpeza do cemitério
  - ✓ Requalificar passeios e valetas
  - ✓ Anotar e reportar as deficiências na iluminação pública e sinalização
- **Transportes e Maquinaria**
  - ✓ Adquirir viatura transporte de passageiros adaptada para mobilidade reduzida
  - ✓ Renovar maquinaria para responder às exigências da freguesia
- **Comunicações e Rede de Internet**
  - ✓ Melhorar as redes móveis de comunicação e internet
- **Outros Investimentos:**
  - ✓ Calcetamento do recinto de festas
  - ✓ Arranjo da Praça de Touros (Construção de bar) e Zona envolvente
  - ✓ Requalificação da Ribeira de Monte da Pedra
  - ✓ Criar Piscina ou Praia Fluvial
  - ✓ Termas de Monte da Pedra
  - ✓ Requalificação das entradas de Monte da Pedra
  - ✓ Beneficiação da Casa Mortuária
  - ✓ Dar utilidade à escola primária
  - ✓ Rever o Plano Diretor Municipal
  - ✓ Atribuição selo de Eficiência energética aos edifícios públicos

2. A incrementação de receita por via da lei 50/2018, transferência de competências referente ao auto assinado no dia 28 maio de 2022, com o município, no valor anual de 34 395,86 euros, só se concretiza a partir da data da assinatura, ou seja, 28 maio de 2022. por conseguinte a verba a reforçar devia ter sido de 21 930,56 euros e não de 33 395,86 euros, conforme revisão;
3. Estranhamente as verbas sustentadas no auto assinado deviam em sede de junta de freguesia ser canalizadas para rubricas adjacentes ao objeto das competências transferidas.
4. Estranhamente é reforçada com a receita da transferência de competências a rubrica titulares de órgãos de soberania com uma dotação de 8 600 euros. Claramente o sr presidente da junta vai fazer jus ao seu meio tempo e começar a trabalhar e auferir como assistente operacional em regime de meio tempo.
5. Estranhamente não se dota a "rúbrica pessoal dos quadros em regime de função pública" com verbas necessárias para abrir concurso publico imediato para assistente operacional, privilegiando claramente do reforço dos contratos de avença, ou seja, pessoal em condições de precariedade ou talvez outros compromissos de elevada complexidade.
6. Releva-se a oportunidade perdida de nesta revisão não ter sido já incluído a alteração ao quadro de pessoal com mais um assistente operacional, acabando assim com a precaridade e garantindo postos de trabalho efetivos para a freguesia em detrimento de outras manobras.
7. Em suma cheirou claramente a bagunça pantanal esta revisão pelo que não nos podemos associar na defesa da legalidade principalmente com as explicações dadas pelo senhor Presidente de Junta de freguesia sobre esta matéria.
8. Relevar a aceitação da transferência de competências sugerida e proposta pelos eleitos do Partido Socialista em sede de reunião com a Junta de Freguesia de Monte da Pedra, realizado no dia 12 de novembro de 2021, no cumprimento do Estatuto de Direito de Oposição, apesar de tardia prejudicando claramente os Montepedrense

Freguesia de Monte da Pedra, 25 junho de 2022

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Monte da Pedra



E. Antunes